ORDEM DO DIA
06 MAI 2026
Presidente

APROVADO
06 MAI 2026
Presidente

Requerimento

Nº do Protocolo: 2026011819000271

Nº SAPL: 0560/2025

Registrado por JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO em 6 de janeiro de 2026 às 15:19
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767723582858_058563f4-e36f-4460-b06c-09b22407876b

Autores:
JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem à realização da Caminhada com Maria.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem à realização da Caminhada com Maria.

Declarada Patrimônio Cultural de Fortaleza pela Lei Ordinária nº 10.598, de 14 de agosto de 2017 através de projeto do Vereador Jorge Pinheiro, a Caminhada com Maria remonta ao momento histórico da procissão com a imagem de Nossa Senhora da Assunção, numa marcha que saiu da Barra do Ceará e foi ao encontro dos rivais neerlandeses, expulsando definitivamente os holandeses do Ceará em 1654, restabelecendo, assim, o domínio lusitano do território e, por fim, renomeando o Forte de Schoonenborch para Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

Portanto, a Caminhada com Maria, além de momento religioso, rememora esse evento histórico, refazendo a procissão que ocorreu no século XVII.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB

Assinado por JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO em 06/01/2026 15:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de janeiro de 2026 às 15:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767723582858_058563f4-e36f-4460-b06c-09b22407876b

Documento assinado por

JORGE LUIZ CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO